

SEGUNDA | 19/08/2024  
EDIÇÃO 696  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Petteñuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.572, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

*AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 70.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 **SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

33.90.93 Indenizações e Restituições

Conta 559.....R\$

**70.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 **SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 516.....R\$

**70.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.571, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

*AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 263.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151,

de 22.06.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

33.90.93 Indenizações e Restituições

Conta 457.....R\$

**263.000,00**

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 529.....R\$

**263.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais



## Atos Legislativos

## Pauta das Sessões

***Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã***  
***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**DO DIA 19/08/2024, ÀS 20 HORAS,**  
**Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**

**EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Lei Nº 99/2024 - 16/08/2024  
Assunto: Concede à Igreja São Judas Tadeu o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.  
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

- 4- Expediente recebido do Prefeito**
- 5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 207/2024 - 16/08/2024  
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a demarcação de uma vaga de carga e descarga, em frente da Loja Kaliane Colchões, na Rua Aimorés nº 1405.  
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Indicação Nº 208/2024 - 16/08/2024  
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a substituição do Soprador de folhas por um Aspirador de folhas.  
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

- 6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)**

- 7- Discussão e votação de Moções**

Moção Nº 114/2024 - 13/08/2024  
Assunto: Manifesta congratulações ao Policial Militar Julio Cesar Moreira Evangelista pela graduação a Cabo da Polícia Militar.  
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 115/2024 - 16/08/2024



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Manifesta congratulações à Enactus Unesp Tupã pela participação no ENEB - Evento Nacional Enactus Brasil 2024, realizado na cidade de São Paulo.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 116/2024 - 16/08/2024

Assunto: Manifesta congratulações aos alunos do curso de Italiano do Centro de Estudos de Línguas (CEL) e ao Professor João Marcelo Trindade da Silva que participaram do Projeto Mediação e Linguagem, ficando em 3º lugar no Estado de São Paulo, com a Radionovela Com'e bello il nostro mondo.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

### **8- Leitura de Moções de Pesar**

### **9- Discussão e votação de Requerimentos**

### **10-Uso da Tribuna pelos Vereadores**

### **ORDEM DO DIA**

Não há projeto para deliberação.

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

**Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:**  
[www.camaratupa.sp.gov.br](http://www.camaratupa.sp.gov.br)



**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de telefonia fixa comutada - STFC, Serviços de Telecomunicações Sem Fio e provedores de internet com suporte técnico e manutenções em atendimento a Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Tupã, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa TELEFONICA BRASIL S.A, pelo valor total de R\$ 212.052,00, bem como, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico nº 035/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 16/08/2024. Caio K. P. Aogui, Pref. Mun.

**Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 300/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE  
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 03/09/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 16/08/2024. Caio Kanji Pardo Aogui, Pref. Mun.